



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

DECRETO N.º 1713, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 13 de outubro de 2017, e dá outras providências”.

ALAOR PASIAN, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 13 de outubro de 2017, sexta feira, posterior ao feriado de Nossa Senhora Aparecida;

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado facultativo o ponto, em todas as repartições públicas da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, no dia 13 de outubro de 2017, ressaltando as atividades que por sua natureza não possam ser interrompidas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 02 de outubro de 2017.

ALAOR PASIAN
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

SOMIA DE FATIMA CANO ZANGALLI
Secretária Municipal de Administração e Finanças